

Taça de Portugal

Protocolo

A FPP/CTDPA vai promover a realização da Taça de Portugal de 2025, de acordo com o seguinte protocolo:

Local:	Pavilhão Rota dos Móveis - Paredes (ADPA) - Na área de jurisdição da A. P. Porto
Data:	26 a 30 de Novembro de 2025
Horário:	A indicar, dependendo do número de inscrições.
Plano de Contingência:	A divulgar aquando da publicação do Sorteio e Horário.
Prazo de Inscrição:	Todas as inscrições devem dar entrada na plataforma até às 21 Horas (hora continental) do dia 9 de Novembro de 2025.
Sorteio:	O sorteio realizar-se-á às 21 Horas (hora continental) do dia 12 de Novembro de 2025 , em direto na FPP TV.
Provas a efectuar:	Patinagem Livre + Pares Artísticos - Programa Longo (Benjamim a Sénior) Solo Dance + Pares de Dança - Dança Livre (Benjamim a Sénior)
Abertura de Inscrições:	Aberta a todos os atletas que satisfaçam os requisitos estabelecidos de participação constantes no Regulamento Geral de Patinagem Artística 2025. Os atletas suplentes devem ser indicados via e-mail partistico@fpp.pt.
Inscrição:	A inscrição será realizada na <u>Plataforma Oficial da Patinagem Artística da FPP</u> . Os clubes deverão utilizar o acesso anteriormente fornecido, à referida plataforma, os que ainda não tenham credenciais de entrada, deverão solicitar as mesmas na página inicial. https://partistico.pt
Taxa de Inscrição:	130€ por Equipa
Pagamento:	Pagamento realizado por Referência Bancária até ao dia 22 de Novembro de 2025.
Suportes musicais:	A enviar através da Plataforma Oficial da Patinagem Artística da FPP até ao dia 9 de Novembro de 2025.
Folhas de Elementos:	A enviar através da Plataforma Oficial da Patinagem Artística da FPP até ao dia 9 de Novembro de 2025.
Ficha de Prova:	A enviar através da Plataforma Oficial da Patinagem Artística da FPP.
Entregas fora do prazo:	As inscrições dos atletas cujos suportes musicais e/ou folhas de elementos sejam enviados após o prazo em cima mencionado, são penalizados com uma sobretaxa de 100% do valor da inscrição. No caso do envio ser realizado após o sorteio, o clube será também punido com a regulamentação prevista no Regulamento Geral de Patinagem Artística e no Regulamento de Disciplina.